

Artigos originais

Observatórios de mídia como instrumentos para (da) democracia

DOI:10.3395/reciis.v4i4.413pt

Edgard Rebouças

Jornalista, doutor em Comunicação, professor da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, coordenador do Observatório da Mídia Regional. Diretor de Relações Internacionais da Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação - Intercom. observatorio.midia@car.ufes.br

Patrícia Cunha

Jornalista, mestranda no Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, pesquisadora do Observatório da Mídia Regional: direitos humanos, políticas e sistemas. patycunha@msn.com

Resumo

Este artigo apresenta parte de uma análise sobre 77 observatórios de mídia em 23 países, tendo como ênfase as relações que têm com o conceito e a instituição da democracia. São destacadas algumas de suas práticas, estruturas, objetivos e justificativas, conduzindo a uma categorização que os situam como reformistas, revolucionários e/ou “conservadores”. Nas conclusões, ressalta a importância que os observatórios de mídia têm como agentes de incentivo à reflexão e à participação da sociedade em prol de uma democratização dos processos comunicacionais. Apresenta ainda a proposta aprovada na I Conferência Nacional de Comunicação para a criação de observatórios e ouvidorias em todo o país.

Palavras-chave

observatórios de mídia; democratização da comunicação; controle social; participação; Confecom

O objetivo principal deste artigo é tentar elucidar a relação que os observatórios de mídia mantêm com o conceito e a instituição da democracia. Essa relação pode ser analisada sob diferentes enfoques. Um deles diz respeito ao próprio surgimento dos observatórios de mídia, o qual é decorrente de regimes democráticos. Essa afirmação foi alcançada depois da realização de estudo de informações disponíveis em sites na internet sobre 77 observatórios de mídia, localizados em 23 países. Após a análise, constatou-se que todos foram estruturados e desenvolvidos em regimes democráticos. Alguns fatores podem ser apontados como causa dessa ligação. Em primeiro lugar, há características dos observatórios somente possíveis em regimes democráticos, como as liberdades de pensamento, de associação, de expressão e de informação. Segundo, a divulgação e a reflexão acerca da preponderância da comunicação na esfera pública somente podem ser realizadas em regimes democráticos.

Em regimes autoritários, o controle da comunicação por parte do governo é inseparável da manutenção de tais sistemas. E, se nas democracias já é difícil estabelecer o direito humano à comunicação como algo relevante, nos regimes

autoritários, o assunto é tabu. É importante ressaltar que o controle social da mídia também é tema tabu em sistemas que se tornam reféns de corporações midiáticas.

Um terceiro aspecto é que algumas práticas e a crítica inerente à maioria dos observatórios também são possíveis apenas em regimes democráticos.

Outra maneira de se tratar a afinidade existente entre observatórios de mídia e a democracia é pensando na dependência desta em relação à comunicação livre. Arend Lijphart (2003), citando Robert Dahl¹, expõe oito critérios para se definir e avaliar uma democracia. Dois desses critérios remetem diretamente à comunicação; são eles: “a liberdade de expressão” e “as fontes alternativas de informação”. Além disso, em todos os outros critérios está implícita a presença do direito à comunicação como meio de garantia e efetivação de outros direitos.

Um fluxo de comunicação livre é imprescindível para as democracias. Mas, devido à forma como os grandes grupos midiáticos estão organizados atualmente, as democracias precisam de instrumentos que se contraponham à preponderância de interesses privados nas questões da

comunicação social. Já no ano de 1922, por ocasião da primeira edição de *Public Opinion*, Walter Lippmann (2008) chamou atenção para como

“o monopólio da cabodifusão, dos portos, dos postos de gasolina, das passagens montanhosas, canais, estritos, leitos dos rios, terminais, mercados significa muito mais do que o enriquecimento de um grupo de negociantes, ou do prestígio de um governo. Significa uma barreira à troca de notícias e opinião.” (LIPPMANN, 2008).

Nos dias de hoje, onde já está instituído que todo poder deve ser acompanhado de um contrapoder, é em uma análise de Régis Debray (1992) que se pode encontrar um questionamento mais atual desse dito *quarto poder*: “É saudável que os meios de comunicação controlem os atos dos governos, mas quem controlará os controladores, se entre os quatro poderes dessa sociedade midiaticizada, o poder da mídia é o único que não admite um contrapoder?”.

A sociedade civil não pode, portando, atribuir à imprensa um dever que é inerente a seu papel. Aqui, o status do cidadão é o mesmo que o do consumidor/espectador. Por que este é livre, crítico e soberano quando vota; e passivo, alienado e conformista quando o assunto é a debate de políticas de comunicações? Um tema tão próximo de seu cotidiano por meio da televisão e do rádio, mas nada discutido pelos próprios. Sua proximidade com o que se *passa* nos meios não pode se limitar ao uso do controle remoto para fazer um *zapping* pelo que *passa* na programação. O uso de sua razão crítica poderia influenciar inclusive os programas.

No entanto, Habermas (1997), revisando seu conceito de espaço público e atualizando o que Marx havia dito sobre a composição da sociedade civil para uma visão mais gramsciana, exclui as entidades ligadas ao mercado de trabalho ou à economia. Com isso, essa sociedade é formada por associações e organizações não-governamentais e não econômicas, com características de voluntariado.

A sociedade civil é formada por essas associações, organizações e movimentos que acolhem, condensam e repercutem amplificando no espaço público político a ressonância que os problemas sociais encontram na esfera da vida privada. O coração da sociedade civil é, portanto, constituído por um tecido associativo que institucionaliza no âmbito dos espaços públicos organizados as discussões que se propõem a solucionar os problemas que surgem ligados a temas de interesse geral (HABERMAS, 1997).

Mas a atitude de participação não é ligada somente a setores progressistas, como na maioria das vezes está

associada. Segundo Juan Díaz Bordenave (1994), a participação oferece vantagens também para setores mais conservadores, já que “[...] pode se implantar tanto com objetivos de liberação e igualdade como para a manutenção de uma situação de controle de muitos por alguns”. Tal ação de participação pode ser observada, por exemplo, no interesse de empresas em formarem e atuarem em associações, fortalecendo-se em torno de objetivos comuns e controlando a entrada de novos participantes, como pode ser observado nas estratégias de emissoras, editores de jornais e revistas e publicitários.

O que vem se registrando nos últimos anos é um maior envolvimento da sociedade civil na participação de projetos sociais, mesmo que, por parte de muitas pessoas, ainda haja a confusão quanto à forma de atuação, já que há algumas diferenças entre *fazer parte* e *tomar parte*. A primeira está mais associada a uma atitude *passiva*, enquanto a segunda está ligada a um *engajamento*, chegando quase a uma participação mais orgânica.

É sobre essa concepção democrática que esta análise foi conduzida, reforçada por uma das recomendações finais do Fórum Social Mundial de 2003, de que os observatórios da mídia eram instituições fundamentais para o fortalecimento de uma verdadeira democracia.

Em muitos países, segundo a legislação, os meios de comunicação têm finalidade social, sendo que os eletrônicos – rádio e televisão – configuram-se como concessões públicas. Contudo, essa finalidade pública é dificilmente posta em prática, tendo em vista a força mobilizada pelos grupos empresariais em defesa de seus interesses.

É nesse contexto que os observatórios de mídia surgem como alternativa de controle social. A ação dos observatórios junto à mídia busca limitar a prioridade econômica do lucro máximo e tenta instituir o interesse social em seus conteúdos. E é assim que os observatórios de mídia colaboram com o progresso democrático. Suas práticas variam desde a formação de grupos de interesse até o fornecimento de informações especializadas, consultorias e assessorias. Agem não apenas na democratização da comunicação, mas também para a democratização da sociedade como um todo.

A conceituação dos observatórios como instrumentos para a democracia parte da idéia de que eles são necessários a fim de se atingir preceitos democráticos inexistentes. Essa vertente ressalta a importância de sua intervenção nas questões referentes às políticas públicas de comunicações e cultura. Além disso, desenvolvem ações preparatórias para a cidadania, com finalidades educativas. Um exemplo de atividade desenvolvida nessa área é o Projeto de Lei de Rádio

e Televisão do Peru proposto pela *Veeduria Ciudadana de la Comunicación* – observatório de mídia daquele país – e respaldado por mais de 85 mil cidadãos. Sua atuação remete às questões concernentes às comunicações e à cultura, tendo como pano de fundo a importância dos dois campos na vida cotidiana.

Tais observatórios acabam introduzindo a participação política na vida das pessoas, aglutinando-as em torno de um interesse comum. Ao fazer parte da experiência de reflexão e proposição na formulação das políticas públicas, os observatórios estimulam a tomada de consciência e a participação política em outros campos de interesse. É uma forma de aprofundar a democracia por meio da participação. Esta pode ser amplificada até chegar ao patamar de representação. Dessa forma, os observatórios de mídia assumiriam o papel de instrumento para se atingir a democracia plena.

A existência dos observatórios impulsiona a comunicação democrática, seja capacitando profissionais da área ou desenvolvendo a pedagogia crítica junto ao público receptor. O objetivo deles é que suas demandas sejam concretizadas em leis, instituições e políticas públicas. Para que isso ocorra, é preciso também a conscientização do público para a importância da temática; sobretudo, em um país onde existem leis que não são acatadas.

O fato de ser nos países de democracias mais antigas que se encontram a maioria dos proprietários dos conglomerados de mídia faz com que o observatório *para* a democracia também esteja presente nesses países, porém, com menos frequência, se comparado a democracias mais recentes.

Nos observatórios *para* a democracia, o processo de democratização é pensado como maior acessibilidade aos meios e maior participação nas políticas. Dessa forma, os observatórios podem ser analisados em termos de estruturas de participação ou como produtores de participação. É uma forma de criar ou reviver a esfera pública pensando a diversidade humana. Eles são ampliações do espaço público e, ao mesmo tempo, são locais de resistência à reprodução da racionalidade técnica.

Já seu caráter de instrumento *da* democracia pressupõe que ela já esteja consolidada e que os observatórios lhe sejam úteis de alguma maneira. Sua atuação é realizada por meio da fiscalização da mídia, principalmente, do jornalismo. São ações que exigem ética, imparcialidade e verdade nas informações. Alguns desses observatórios se pretendem politicamente neutros e se posicionam como guardiões ou *watchdogs* do que consideram um quarto poder. Tais observatórios são fruto da grande importância

que a imprensa atingiu em seus países. Suas práticas dizem respeito, sobretudo, ao monitoramento, análise e fiscalização da mídia, com produção de material especializado como resultado final. São muito comuns em ambientes onde existe uma cultura de controle e crítica por parte do público. É por isso que a maioria dos observatórios de mídia existentes em democracias mais desenvolvidas é desse tipo. Neste sentido, eles agem no âmbito das empresas, analisando seus produtos e difundindo conhecimento especializado sobre o assunto.

Os observatórios de fiscalização também têm lugar nas democracias mais recentes. Nesses casos, eles são progressistas e cobram o equilíbrio das representações das minorias veiculadas pela mídia. Eles levam em consideração grupos focais e recortes temáticos e têm como objetivo a diversificação do conteúdo veiculado, o equilíbrio das fontes, o respeito às minorias, a reflexão crítica das representações sociais, a desmistificação de estereótipos e de reificações. Agem a favor da democracia na medida em que promovem o respeito, a educação, a cidadania e estimulam o pensamento crítico.

Observatórios como práticas

Como prática, a observação da mídia é geralmente desenvolvida ao lado de outras ações. Ela pode ser um fim em si mesma, apenas uma forma de adquirir conhecimento sobre as questões da mídia. Mas, na maioria das vezes, ela tem a finalidade de fiscalizar para punir, analisar para propor e educar/capacitar para refletir e emancipar. Comumente, a prática da observação da mídia constitui-se de projetos realizados dentro de diversos movimentos sociais na área de gênero, raça, etnia etc. O alcance das observações é diretamente delimitado pelas finalidades subjacentes de cada movimento. Suas intenções política e social também dependem disso.

Geralmente, a prática da observação é desenvolvida ao lado de outras. São elas:

- a) Pedagogia crítica da mídia;
- b) Mídia cidadã;
- c) Ativismo midiático;
- d) Monitoramento da mídia; e
- e) Formulação e proposição de políticas públicas.

Observatórios como estrutura

Os observatórios como estrutura são locais de participação. Nesse sentido, os observatórios de mídia podem ser estudados utilizando-se elementos de análise dos movimentos sociais. Os próprios observatórios de

mídia se inserem no movimento pela democratização da comunicação. É um movimento que defende, entre outras coisas, a participação política e a participação nos meios de comunicação. Ambas as práticas fundam-se na defesa da comunicação como um direito humano.

Essas práticas não são excludentes e os próprios observatórios, como entidades e não como práticas, podem apresentar-se como *locus* de seu desenvolvimento simultâneo. Dessa forma, os observatórios de mídia são classificáveis de acordo com sua estruturação e desenvolvimento de suas ações e podem apresentar-se como:

1. Observatório fiscal: como espaços articuladores da cidadania com o monitoramento dos meios de comunicação; podem desenvolver outras ações como, por exemplo, a atividade de agência de notícias sobre determinado tema;
2. Observatório *think tank*: como organismos que colaboram com intervenções e reflexões em prol de políticas públicas; sendo um espaço para participação e formação do *advocacy*, está ligado à práxis, é mais formal e articulador de propostas; muitas vezes tornam-se institucionalizados através da coparticipação junto a órgãos estatais para a formulação de políticas públicas – por exemplo, o *Corporación Medios para la Paz*, que faz parte do Comitê de Proteção a Jornalistas do Ministério do Interior da Colômbia – ou podem ser mais mobilizadores, de militância política;
3. Observatório Laboratório: como um espaço de análises, diagnósticos e teorização sobre a mídia; também estão ligados a publicações de livros, revistas e artigos; são encontrados, sobretudo, na academia;
4. Fórum de discussão: assumem o formato de *blogs* sobre a mídia. Esta definição está ligada ao formato; eles são menos formais e se limitam à exposição de críticas pontuais e comentários;
5. Centro de aglutinação e difusão de informações: monitora a mídia e questões que a perpassam, como mercado, financiamento e legislação, além de difundir informações (como exemplo, o *European Audiovisual Observatory*); não são participativos, são menos interativos, são mais sistemáticos e as informações difundidas são mais “oficiais”; a maioria dos observatórios considerados, no presente trabalho, como “conservadores” enquadra-se nesta categoria, já que o conjunto de informações que aglutinam dirige-se, muitas vezes, ao melhor desenvolvimento econômico das empresas de comunicação;

6. Espaços para capacitação e educação: o primeiro se dirige principalmente aos profissionais da área; o segundo, à população – podendo ainda ser dividida em educação para participação na mídia e educação para leitura crítica da mídia.
7. Projetos dentro de movimentos sociais: está ligado à análise de conteúdo com recortes temáticos bem definidos por grupos e movimentos sociais; aqui o observatório não é estrutura, mas prática.

A partir dessas características centrais, é possível identificar, ainda, uma finalidade comum subjacente. Em uma etapa anterior deste mesmo estudo, foi constatado que a maioria dos observatórios compartilha ideais relacionados à democratização da comunicação. Ou seja, dos 77 observatórios de mídia analisados em 23 países, 64 apresentaram como objetivo, justificativa, ou “quem somos”, no mínimo, uma das 20 afirmativas, a seguir:

1. comunicação como direito humano;
2. exigência de uma comunicação de qualidade para uma sociedade mais democrática;
3. o direito à comunicação como meio para se garantir outros direitos;
4. a importância da comunicação de qualidade para a mudança/melhoria social por sua prerrogativa de influenciar a vida das pessoas e a sociedade;
5. a função social e a finalidade pública dos meios de comunicação;
6. o jornalismo ético e confiável;
7. a informação livre e o acesso à informação;
8. a importância da qualidade no jornalismo para a democracia;
9. liberdade de expressão como direito básico da democracia;
10. o impacto dos meios de comunicação nas sociedades democráticas;
11. a busca de representações sociais honestas e justas;
12. a importância da mídia na formação da opinião pública que, por sua vez, influencia a formulação das políticas;
13. a educação para a mídia como forma de fomentar o respeito às diferenças;
14. a defesa do respeito a e da participação de grupos minoritários no processo de comunicação social;
15. o jornalismo como serviço público com função social;
16. preocupação com a formação de uma consciência crítica;

17. o combate à concentração midiática;
18. a contraposição à prioridade da maximização dos lucros nos meios de comunicação;
19. a importância do controle social da mídia;
20. a contraposição às práticas discriminatórias em relação ao gênero, raça, etnia, idade etc.

Como resultado, constatou-se que 83,12% dos observatórios analisados apresentam algum desses enunciados, que remetem diretamente à democratização da comunicação. Para chegar a esses resultados, foram analisados os objetivos e as missões dos observatórios. Essa análise, por sua vez, corresponde ao estudo de um dos elementos mais importantes constitutivos de um movimento social: o marco ideológico. A ideologia foi tomada em sua acepção neutra ou positiva, como “conjunto de crenças orientadas para a ação”, segundo Terry Eagleton (1997). A ideologia é o que impulsiona a existência e norteia as práticas dos movimentos. Por hora, ela é considerada com a finalidade de identificar os fins que os observatórios de mídia almejam atingir. E é a partir daí que é trabalhado, no presente estudo, o tipo de democracia que desejam alcançar. Já a análise das práticas possibilita o levantamento da concretização dos avanços democráticos.

Contudo, o desenvolvimento de uma análise sólida está atrelado à atenção dada ao contexto das oportunidades e dos impedimentos de sua atuação e como eles se relacionam com esse contexto. Eric Hobsbawm (1970) dividiu os movimentos sociais em revolucionários e reformistas. Segundo ele, os reformistas “aceitam a estrutura geral de uma instituição ou de um sistema social, ou a consideram capaz de aperfeiçoamento ou de reformas onde os abusos se manifestam”; já os revolucionários “insistem que ela deve ser transformada fundamentalmente ou, então, substituída”.

Os observatórios de mídia também podem ser divididos de maneira semelhante, em três grupos: os reformistas (com interesses humanistas), os revolucionários (com interesses econômico-político-partidários) e os “conservadores” (com interesses utilitaristas e racionalistas). O primeiro grupo mostrou-se majoritário, correspondendo a 82% do universo de 77 observatórios analisados. Os 64 observatórios considerados reformistas caracterizam-se por propostas de melhorias no âmbito dos meios de comunicação. São mudanças, sobretudo, no conteúdo veiculado e seus argumentos remetem à reivindicação de diversificação, verdade e ética; mas abordam também questões relativas ao acesso aos meios como canais de expressão e às novas tecnologias como meios alternativos de comunicação. Estão incluídos nessa categoria também os observatórios de mídia

que se pretendem mais neutros e que se estruturam como laboratórios de pesquisa, mas que admitem a objetividade, a neutralidade e a verdade como valores indispensáveis ao bom jornalismo.

Os revolucionários correspondem a 10,3%, e se diferenciam por proporem modificações mais radicais que envolvem a estrutura do sistema comunicacional. Eles buscam o acesso maximizado e o controle efetivo das concessões públicas por parte da sociedade. Seria a democratização máxima dos meios de comunicação.

Os outros 7,7% são “conservadores”. São aqueles observatórios que se propõem a fornecer informações não de interesse público, mas de interesse privado para os atuais controladores dos meios. São informações sobre mercado, financiamentos, editais e projetos na área de comunicação que favorecem o controle privado dos meios.

Dentro desse quadro, se somarmos os observatórios reformistas (63) aos revolucionários (8) chegamos a um total de 92% e, portanto, é possível dizer que 71 dos 77 observatórios de mídia analisados têm propostas progressistas. Mesmo subtraindo-se desse grupo aqueles que se pretendem neutros, restam 83,11%, ou seja, são 64 observatórios de mídia que se referem diretamente à democratização da comunicação.

O que ocorre é que os três tipos de observatórios trabalham com concepções diferentes da democracia.² Os “conservadores”, por exemplo, trabalham com a democracia liberal utilitarista, cujos fundamentos estão na maximização do lucro e na liberdade do mercado frente à intervenção Estatal, ou seja, na autorregulamentação do mercado. Esse é um modelo de democracia pensado para proteger os indivíduos do Estado, ao mesmo tempo que assegura que não haja mudanças, nem perigos, para a propriedade e o estado das coisas. De acordo com esse modelo, através do voto, os governados tornam-se protegidos da opressão dos governantes.

Já o modelo de democracia idealizado pelos observatórios revolucionários é bem diferente. Eles pensam mudanças não apenas no conteúdo, mas principalmente no controle dos meios de produção e distribuição desse conteúdo. Eles trabalham em uma direção mais socialista e apregoam uma democracia mais participacionista. Segundo essa concepção, a participação política não se restringe ao meio político estatal.

Os observatórios reformistas, por sua vez, formam a maioria do conjunto de observatórios analisados e pensam em mudanças mais brandas. Sua concepção de democracia parece ser fruto da junção de vários elementos de diversos modelos. Nesse cenário, os observatórios não podem ser

considerados grupos de pressão, já que não participam permanentemente das tomadas de decisão. Mas, podem ser pensados como grupos de interesse, menos formais, mas com prerrogativas comuns entre eles.

Parte desses grupos não deu a importância merecida à força econômica dominante, e não tem recursos para competir com a influência de poderosas corporações nacionais ou transnacionais. Alguns, por outro lado, possuem recursos, graças ao financiamento dessas mesmas corporações ou do Estado. E isso não deixa de ser um problema para a autonomia dos grupos. É nesse sentido que muitos observatórios se constituem, quase exclusivamente, como páginas de internet, sem sede ou estrutura. Alguns, no entanto, são financiados por fundações de grandes empresas privadas, instâncias do governo ou órgãos públicos de fomento à pesquisa acadêmica.

Porém, outros modelos de democracia são mobilizados pelos observatórios reformistas como parâmetro para suas práticas e sua existência. A democracia deliberativa lhes serve como fundamento de sua principal proposição, a de servirem como interfaces de integração e de diálogo entre academia, público, empresas privadas e Estado, todos em busca de um consenso.

Por último, existe o pensamento democrático multicultural que prioriza – ao contrário do liberalismo individualista – a efetivação de direitos coletivos. O pensamento político multicultural busca a defesa dos direitos de grupos oprimidos e/ou dominados. A presença dos observatórios está representada, aqui, por aqueles com recortes temáticos na área de gênero (Mulher e Mídia), dos direitos da criança e do adolescente (Agência de Notícias dos Direitos da Infância – Andi, Agência Unama de Comunicação pelos Direitos da Criança e do Adolescente), de raça (Observatório Negro) etc.

Diante desse panorama, torna-se difícil identificar uma proposta única de democracia. Mas, é possível chegar, ao menos, à conclusão de que os observatórios estão intrinsecamente ligados à democracia. Além disso, apresentam-se como instrumentos para sua manutenção, intensificação, melhoria ou mudança.

Mas, devido à característica comum de possibilitar o controle da mídia por parte do público, seja através da educação deste, seja diretamente como canal de participação, a democracia participacionista pode ser tomada como a almejada pelos observatórios de mídia progressistas (os revolucionários mais os reformistas) de maneira geral. Ela tenta retomar algumas características da democracia ateniense e inserir o povo no processo de decisões políticas. Daí decorre

a classificação dos observatórios como fomentadores e/ou articuladores da prática política e sempre como instrumento da democracia, mesmo que esse conceito assumira as mais diversas características.

Os tipos de democracia

A teoria da democracia tem origem na ciência política e pode auxiliar as análises da economia política da comunicação como pano de fundo para a pesquisa dos observatórios como práticas e coletivos de resistência. Além disso, é capaz de justificar o estudo e ancorar o objeto na teoria política, ajudando a mapear o contexto sociopolítico. Outro ponto importante é a identificação do tipo de democracia almejada pelos observatórios.

Para pensar tais modelos de democracia é preciso, antes, ter em mente que o conceito de democracia propalado pelo senso comum não corresponde à democracia que está em prática nos dias de hoje. Segundo Macpherson (1979), “os problemas mais graves [...] da democracia liberal surgem do fato de que a democracia liberal tem sido projetada tipicamente para ajustar-se a um esquema de governo democrático numa *sociedade dividida em classes*”. Ou seja, a democracia inicialmente era concebida como sendo desenvolvida em uma sociedade sem classes ou de classe única, e não meramente um mecanismo político para ajustar-se a essa sociedade.

Porém, idealizado, o termo acabou gerando uma gama de valores e princípios que estão pouco presentes nas práticas políticas e na forma de governo dos países que se autodenominam democráticos. Um dos pontos mais problemáticos do processo é a participação. Para que o povo seja soberano, é imprescindível que participe, não apenas fazendo uso do *controle remoto*, mas do *controle social*.

Os observatórios de mídia parecem abrir essa possibilidade por meio da diversificação das práticas, que se constituem no curto prazo (fiscalização, cobrança da legalidade das ações, exigência de retaliação), médio prazo (participação na formulação das políticas públicas) e longo prazo (educação, pedagogia crítica da mídia).

A existência e a ação dos observatórios na democracia

Após identificar as ações e as características dos tipos de observatórios e os modelos de democracia almejados, é possível pensar nas possibilidades por eles criadas por meio de suas práticas. Essas possibilidades são criadas seguindo cinco caminhos básicos que podem cruzar-se:

- **observação** (análises científicas com finalidade de produzir material especializado com pretensões de objetividade);
- **fiscalização** (investigação com finalidade de produzir provas visando sanções);
- **reflexão** (fóruns, grupos com finalidade de proposição a respeito das políticas de comunicações e sobre as condições atuais dos conteúdos, de sua produção, distribuição e consumo);
- **informação** (geralmente é resultado das práticas de observação, fiscalização e reflexão, porém, aqui, há uma mudança na direção do fluxo informativo; é o canal de comunicação do observatório com a sociedade; compreende a produção e publicação de conteúdo especializado, a organização de congressos e seminários etc; é comum a todos os observatórios, já que a própria página da internet serve como veículo informativo); e,
- **intervenção** (com finalidades de capacitação, educação, mobilização e ações na área das comunicações).

Cada uma dessas categorias cria um raio específico de possibilidades de democratização a serem concretizadas. Algumas são preparatórias, como a observação, a informação e a intervenção com finalidades de capacitar e educar. Outras constituem mecanismos de participação em questões da mídia, como é o caso da fiscalização, ou no Estado, o que muitas vezes é o objetivo da reflexão e da mobilização.

Todas as práticas desembocam na produção de material especializado sobre a estrutura, o conteúdo ou o funcionamento dos meios de comunicação. Dessa maneira, considerando-se que a produção de conhecimento descentralizado sobre a mídia é por si só uma forma de possibilitar a democratização da informação, é possível, desde já, pensar os observatórios como agentes *da* e *para* a democracia.

Os observatórios de mídia são instrumentos para uma maior democratização, caminhando em direção a uma sociedade mais participativa. Nas democracias recentes, eles se fortalecem exercendo o papel de constituir canais de participação na definição de questões relacionadas à mídia. Já nas democracias mais tradicionais e avançadas, eles comumente são caracterizados como instrumentos de fiscalização, mas que possibilitam a participação nas questões da mídia, além de produzir material especializado que serve como base para defesa das demandas sociais.

Porém, é preciso problematizar essa participação e pensar em formas, meios e impedimentos. Existem, por exemplo,

espaços participativos criados institucionalmente por governos utilizados com um modelo conservador, e muitos observatórios compartilham desses espaços. O que se quer alcançar é uma democracia mais participativa, seja no âmbito das empresas de comunicação, seja no âmbito estatal da formulação de políticas. Indo além dos âmbitos da sociedade civil. A participação, a constituição da esfera pública deve ampliar os limites impostos à sociedade civil. Dessa forma, tanto o Estado quanto o mercado tornam-se acessíveis às demandas da sociedade. E os observatórios preconizam isso, agindo como meios de participação no Estado e de controle das empresas de Comunicação.

Considerações finais

No decorrer dos séculos, a comunicação mostrou-se essencial para a própria realização do projeto democrático. E, hoje, isso é demonstrado pela dependência do processo eleitoral em relação à grande mídia. Mas também a grande mídia guarda uma relação de dependência com os governos eleitos. Essa dependência vai desde a necessária outorga ou renovação de concessões para o funcionamento das emissoras de rádio e de televisão até os empréstimos a fundo perdido e o grande montante disponibilizado por verbas governamentais destinadas à propaganda. Nessa interface, entre meios de comunicação de massa e Estado, muitas questões importantes se colocam.

Mas, quando se fala da mídia como *quarto poder*, nos dias de hoje, o que deve ser levado em consideração é sua capacidade de ditar a agenda da sociedade; e não mais sua capacidade de fiscalizar e contrabalançar os outros poderes. Pois, como foi mostrado, essa relação tem sido corrompida de diversas maneiras. É a sua influência na vida das pessoas que deve ser levada em conta. É isso que permite que a mídia seja considerada como um poder na política, na economia e na cultura.

Para facilitar a atuação das corporações midiáticas, a presença do Estado na economia tem sofrido uma constante desregulamentação, e ele vem sendo substituído sem muita resistência pela autorregulamentação comercial. O crescimento no número dos observatórios de mídia faz parte de um processo de desestatização também da participação política.

No Estado ampliado, o poder político é exercido também na sociedade civil e influencia – e até determina – a tomada de decisões.

A situação da maioria dos observatórios de mídia faz com que ocupem um papel de instrumentos de mudança e de participação na política. Mesmo quando se dispõem a

agir pela mudança de propriedade dos meios de produção e de difusão da cultura, pensam nessas ações por meio de intervenções na formulação e implementação das políticas públicas. Assim, são instrumentos para as políticas de comunicações; seja como canal de participação política, seja como fornecedor de conhecimento especializado.

Maria da Glória Gohn (1997), ao fazer referência às novidades trazidas pelos “novos movimentos sociais”, acaba elucidando também a situação dos observatórios de mídia. Segundo a autora, a principal novidade trazida por esses movimentos “diz respeito à forma de fazer política, basicamente a partir da sociedade civil, e não apenas a política oficial, estatal, de luta pelo poder nas estruturas do Estado”. O que está em jogo é não só a tomada de decisões sobre as políticas públicas, mas também a política do dia-a-dia. Aquela que envolve os atores em seu cotidiano com outros atores e com suas representações.

Devido à força preponderante dos mecanismos do mercado na sociedade atual, as ações políticas dos observatórios aparecem, muitas vezes, como paliativos. As reformas por eles propostas parecem não atingir os efeitos necessários para uma efetiva mudança nos meios de comunicação e na sociedade. Porém, aquelas ações que cuidam da propriedade e do controle dos meios de comunicação parecem aproximar-se mais do núcleo da questão.

Os defensores do conjunto de direitos e obrigações que compõem a cidadania se deparam, hoje, com a necessidade do acréscimo da participação cívica e coletiva. E a criação e desenvolvimento dos observatórios decorrem dessa necessidade material. Eles devem ser estudados como parte de um processo e não como coisa pronta.

Ao tomar parte das discussões sobre as políticas públicas de comunicação e sobre a regulamentação da área como um todo, os observatórios de mídia oferecem um canal de participação política para a sociedade civil. Mario Morales (2005), diz que:

A participação em observatórios permite a construção da cidadania, amplia a esfera pública, ajuda a sociedade a pensar que meios e informações necessita para a construção da democracia e articula projetos sociais com mais amplitude. (MORALES, 2005).

Os observatórios são, portanto, instrumentos de cidadania à medida que potencializam a efetivação de direitos civis, sociais e políticos através do acesso à informação de qualidade. Segundo Luiz Gonzaga Motta (2008) eles, “desempenham

uma consciência avançada da cidadania sobre o papel que a indústria cultural e informativa desempenha na democracia”. Intermediários entre a sociedade e a mídia, fazem parte do processo de consolidação da democracia, quando a sociedade civil organizada ganha mais poder e liberdade de crítica.

Os observatórios acabam, dessa forma, constituindo um canal de atuação pública perante os meios de comunicação. Entre suas atividades, estão o monitoramento dos veículos, das práticas profissionais e dos conteúdos veiculados; levando em consideração as condições de veracidade das informações, o (des)respeito aos direitos dos cidadãos e as circunstâncias de sua produção, difusão e recepção.

A partir de toda esta análise aqui apresentada, um dos autores deste texto, Edgard Rebouças, no papel de delegado na I Conferência Nacional de Comunicação³, sistematizou e relatou a seguinte proposta no Grupo de Trabalho 11 – Cidadania: direitos e deveres – democratização da comunicação:

Instituir a criação de Ouvidorias e Serviços de Atendimento ao Cidadão no interior das instituições que gozem de concessão pública de comunicações como forma de estabelecer um canal mais ágil entre os prestadores do serviço e seus usuários.

O Estado deverá ainda viabilizar mecanismos de incentivo à criação e manutenção de Observatórios de Mídia para o acompanhamento, análise, sistematização e encaminhamento de propostas ao poder público, à sociedade e aos veículos de comunicação relativos ao conteúdo dos meios. Tais Observatórios serão criados no âmbito das Universidades públicas com incentivo à ampla participação da sociedade, de órgãos públicos, empresas do setor, ONGs, sindicatos, associações e movimentos sociais (MINISTÉRIO, 2009).

Ao tentar incutir uma outra ótica nos meios de comunicação, os observatórios servem como canal de participação da sociedade junto à mídia e ao Estado, além de contribuir para uma modificação dos valores em uma direção mais democrática em prol do interesse público. Resta saber se o Estado brasileiro está disposto a isso.

Notas

1. DAHL, Robert. *Polyarchy: Participation and Opposition*. New Haven: Yale University Press, 1971.
2. Os modelos de democracia aplicados neste artigo são encontrados em Macpherson (1978), Held (1987) e Miguel (2005).

3. A I Confecom foi realizada em Brasília entre 14 e 17 de dezembro de 2009. Reuniu 1.684 delegados e analisou 6.084 propostas originadas de conferências estaduais – somente seis delas se referiam a observatórios. Como resultado, foram aprovadas novas redações para 672 propostas de políticas públicas para o setor das comunicações.

Referências

- ALBORNOZ, L.A.; HERSCHMANN, M. **Os observatórios ibero-americanos de informação, comunicação e cultura: balanço de uma breve trajetória**. 2006. Disponível em: <<http://www.compos.com.br/e-compos>>. Acesso em: 31 jan. 2008.
- BORDENAVE, J.E.D. **O que é participação**. 8. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- CUNHA, P.S. **Observatórios de mídia como instrumento de controle social**. Dissertação em andamento (Programa de Pós-graduação em Comunicação)-Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2009.
- DEBRAY, R. **Vie et mort de l'image**, Paris: Gallimard, 1992.
- EAGLETON, T. **Ideologia: uma introdução**. São Paulo: Boitempo; Editora da Unesp, 1997.
- GOHN, M.G. **Teoria dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos**. São Paulo: Loyola, 1997.
- HABERMAS, J. Técnica e ciência enquanto ideologia. In: **Os pensadores**. São Paulo: Abril Cultura, 1983.
- HABERMAS, J. **Mudança estrutural da esfera pública**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.
- HABERMAS, J. **Droit et démocratie**. Paris: Gallimard, 1997
- HELD, D. **Modelos de democracia**. Belo Horizonte: Paidéia, 1987.
- HOBBSBAWM, E. **Rebeldes primitivos**. Rio de Janeiro: Zahar, 1970.
- LIJPHART, A. **Modelos de democracia: desempenho e padrões de governo em 36 países**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- LIPPMANN, W. **Opinião Pública**. Petrópolis: Vozes, 2008.
- MACPHERSON, C.B. **A democracia liberal**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.
- MIGUEL, L.F. Teoria democrática atual: esboço de mapeamento. **Anpocs bib**, n.59. São Paulo, 2005.
- MINISTÉRIO das Comunicações. Caderno de propostas aprovadas. In: CONFECOM, 1., 2009. Brasília: Ministério das Comunicações, 2010.
- MORALES, M. **¿Por qué un observatorio?**. 2005. Disponível em: <<http://www.mediosparalapaz.org/index.php?idcategoria=2216>>. Acesso em: 15 mar. 2007.
- MOTTA, L.G. A Crítica da mídia: da resistência ao desenvolvimento humano. In: CHRISTOFOLETTI, R.; MOTTA, L.G. (Orgs.). **Observatórios de mídia: olhares da cidadania**. São Paulo: Paulus, 2008.
- REBOUÇAS, E. Modelo de representatividade social na regulamentação das emissões de televisão, In: BOLAÑO, C.; HERSCOVICI, A. (Orgs.). **Economia política das telecomunicações, da informação e da comunicação**. Intercom: São Paulo, 1995. p.145-170.
- REBOUÇAS, E. A participação da sociedade civil nos debates da comunicação: 20 anos pós-Constituição, In: DEL BIANCO, N.; BOLAÑO, C.; SIERRA, F. (Orgs.). **Políticas de comunicação e da cultura: contribuições acadêmicas e intervenção social**. Intercom: São Paulo, 2010. No prelo.